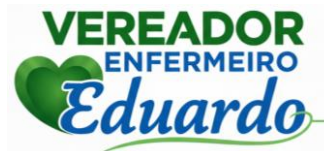




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
GABINETE VEREADOR EDUARDO DA COSTA DUTRA



INDICAÇÃO Nº 002/2025

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja modificada a localização da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz.

JUSTIFICATIVA:

A Faixa de Pedestres, já existente, ficou alocada fora da proteção ofertada pela rua coberta, ocasionando com que os transeuntes se exponham ao tempo ou realizem travessia da via fora da faixa de segurança.

Com a realocação da faixa os pedestres terão garantido a proteção da rua coberta nos dias chuvosos e a sua segurança por atravessar no local adequado.

Alto Feliz, 10 de janeiro de 2025.

E.C. Dutra

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

**VEREADOR
ENFERMEIRO EDUARDO**

Cuidando do Município como uma grande família.

www.portaldopovoaltofeliz.com.br



(51) 98039-1339

ver.enf.eduardo@gmail.com



Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS

